

## ***A importância dos contratos nas organizações***

### ***- A importância dos Contratos -***

Os contratos regem a vida em sociedade. As pessoas, em cada momento de suas vidas, da infância à idade adulta, e as empresas, do seu nascedouro até sua extinção, orientam-se por múltiplos e sucessivos acordos de vontade que usualmente denominamos contratos.

A segurança e a estabilidade de um acordo – desejo comum a todos que dele participam – pressupõem a existência de regras que estabeleçam direitos e obrigações dos envolvidos.

Os contratos, via de regra, não estão entre as prioridades das empresas.

São tratados como obrigações que a lei impõe, próprias de um processo burocrático e protocolar.

São tratados como entraves e como elementos de resistência à dinâmica dos negócios.

Esta percepção é desafiada quando o contrato é fonte de conflito.

Neste momento a empresa procura salvaguardar seus interesses reunindo todo e qualquer documento que possa, de uma ou de outra forma, protegê-la.

A angústia e a insegurança estão entre os sentimentos que, de imediato, sacodem o espírito do empresário.

Ele não sabe, com a desejada e necessária precisão, quais são de fato, os documentos que poderá e deverá usar, de modo eficiente e eficaz, para enfrentar o conflito.

É neste momento que o contrato ( até então “coadjuvante” ) sai dos arquivos, e já como “ator principal”, vai para a mesa do empresário quem, apoiado pelo seu advogado, dará início ao processo de avaliação da qualidade do conteúdo do contrato, precisamente sobre aquilo que ele espera ou que ele imagina para enfrentar a resistência oposta.

Os desdobramentos desta reflexão deixo a cargo dos leitores.

*- A Auditoria de Contratos -*

A proposta deste artigo desenvolve-se em ambiente que precede ao litígio.

É da sua essência a natureza preventiva.

A auditoria jurídica de contratos da empresa consiste essencialmente no levantamento dos contratos que regem todos os seus negócios: a verificação, o diagnóstico de conformidades, as soluções corretivas, a organização de um acervo contratual e a prática interna de controle e gestão.

A auditoria fundamentalmente buscará identificar se existe um contrato para cada negócio da empresa (em seu universo de interesses de que fazem parte os órgãos públicos, os colaboradores, os clientes, os fornecedores e a sociedade) e se este contrato confere, com a desejada segurança, direitos e obrigações dos envolvidos.

***Autor: Paulo Afonso da Motta Ribeiro***